



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	236/2015
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de Jundiaí
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Formação em Estratégias de Desenvolvimento Institucional e Gerencial de Serviços de Saúde
RELATOR	Cons. Jacintho Del Vecchio Junior
PARECER CEE	Nº 56/2016 CES "D" Aprovado em 17/02/2016 Comunicado ao Pleno em 24/02/2016

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 303/2015, solicitação para apreciação e aprovação do Curso de Especialização em Formação em Estratégias de Desenvolvimento Institucional e Gerencial de Serviços de Saúde, nos termos da Deliberação CEE nº 108/2011 – fls.02.

O projeto foi protocolizado em 19 de outubro de 2015, estando, portanto, dentro do prazo estabelecido no Artigo 4º da Deliberação CEE nº 108/2011, que é de noventa dias da data prevista para o início do Curso.

O Processo foi baixado em diligência pelo Ofício AT nº 107/16, para que a Instituição informasse alguns dados faltantes, quais sejam: o público alvo a que se destina o Curso; o período e horário de funcionamento; a data de início do Curso; seu cronograma e a relação de docentes com as respectivas disciplinas – fls. 15. Em 19/01/16, a Instituição respondeu à diligência encaminhando expediente de fls. 17 a 28.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 108/2011, que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos cursos de especialização.

Justificativa

A justificativa para aprovação do Curso de Especialização em Formação em Estratégias de Desenvolvimento Institucional e Gerencial de Serviços de Saúde, consta as fls. 03, e se resume na necessidade de uma preparação de cunho gerencial por parte dos agentes de saúde, algo que está diretamente relacionado à complexidade dos serviços oferecidos e a necessidade de integração de instituições, bem como da gestão de saúde às atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Objetivos do Curso – fls. 04

Formar profissionais para exercerem funções gerenciais em Unidades de Saúde do SUS, de forma integrada com o ensino e pesquisa, habilitando-os para avaliar o quadro de necessidades de saúde, oferta

de serviços, disponibilidade de recursos institucionais, reorganizar a produção dos serviços e conduzir operações ajustando as decisões ao contexto da Unidade de Saúde.

O Curso de Especialização em Formação em Estratégias de Desenvolvimento Institucional e Gerencial de Serviços de Saúde, será dividido em 03 Unidades Didáticas, distribuídas segundo a tabela abaixo:

UNIDADES	CH	Docente	Titulação
Unidade Didática I Avaliação da Unidade de Saúde	143	1. Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo 2. Luís Carlos Casarin 3. Marco Aurélio Janaudis	Doutora em Saúde Pública – USP Mestre em Saúde Pública - UNICAMP Doutor em Ciências Médicas - USP
Unidade Didática II Reorganização das Unidades Saúde	103	4. Wania Maria Papile Galhardi Luis Carlos Casarin Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo Marco Aurélio Janaudis	Doutora em Saúde Coletiva – UNICAMP
Unidade Didática III Operação da Unidade da Saúde	134	Luis Carlos Casarin Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo Marco Aurélio Janaudis Wania Maria Papile Galhardi	
Total do Curso	380		

O corpo docente é constituído de quatro professores, dos quais três são portadores do título de Doutor e um de Mestre, atendendo assim ao disposto na Deliberação CEE nº 108/2011, que exige o mestrado como titulação mínima para o exercício de função docente em cursos de especialização. A carga horária oferecida supera o mínimo de 360 horas estabelecido pela mesma Deliberação.

Os comprovantes da titulação dos docentes responsáveis pelas disciplinas, constam de fls. 09 a 15.

Coordenadora do Curso: Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo, Doutora em Saúde Pública, pela USP – fls. 04.

As referências bibliográficas das disciplinas, encontram-se as fls. 07 e 08.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo – fls. 19

O Curso será ministrado em três dias do mês, as quartas, quintas e sextas-feiras. As 60 vagas (cf. consta as fls. 04, e não 80 vagas, conforme informado as fls. 19, segundo informações do Prof. Evandro, diretor de pós-graduação da Instituição) serão divididas em duas turmas, sendo a primeira no período matutino, das 8h às 12h, e a segunda, no período vespertino, das 13h às 17h, conforme cronograma apresentado de fls. 24 a 26. O cronograma do Curso, com início previsto para maio de 2016 e término previsto para junho de 2017, consta as fls. 19.

O público alvo do Curso consiste de profissionais de Saúde, em geral, com formação em nível superior, como médicos, dentistas, enfermeiros, psicólogos, agentes de saúde, gerentes de unidades de saúde, administradores da área da Saúde.

Exigência para Matrícula – fls. 04

Para matricular-se, o candidato deve ter concluído o Curso de Graduação e estar atuando, preferencialmente, em unidades de gerência ou diretoria de Unidades de Saúde, ou estar habilitado para tal, de acordo com o processo de habilitação prévio.

Avaliação, Frequência e Média para Aprovação – fls. 05

No que diz respeito ao conteúdo teórico, a avaliação ocorrerá através da verificação do desempenho dos alunos em seminários, discussões de grupos, estudos de caso, estudos dirigidos, entre outras. Quanto ao conteúdo prático, a avaliação dos discentes ocorrerá através da própria aprendizagem em serviço. A média mínima para aprovação será 7,0 e frequência mínima exigida 75% da carga horária total. Estes são também os requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão.

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – fls. 05

Os alunos deverão produzir um Trabalho de Conclusão de Curso, apresentando diagnóstico das diversas situações encontradas *in loco* e apontado os problemas gerenciais que dificultam ao processo de produção de saúde das Unidades, bem como a propositura de medidas gerenciais que permitam contornar tais dificuldades.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o Curso de Especialização em Formação em Estratégias de Desenvolvimento Institucional e Gerencial de Serviços de Saúde, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, em duas turmas de trinta vagas cada. O Curso iniciar-se-á em maio de 2016.

2.2 A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2016.

a) Cons. Jacintho Del Vecchio Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, João Cardoso Palma Filho, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Maria Helena Guimarães de Castro, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2016.

a) Cons^a Rose Neubauer
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 24 de fevereiro de 2016.

Cons. Francisco José Carbonari
Presidente